



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE JULHO DE 2020,  
AO CONVÊNIO n. 06, DE 2/7/2018.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO  
GROSSO DO SUL - HOSPITAL DE CÂNCER.**

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e RG n. 122.118 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pelo seu Secretário **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, CPF n.638.166.441-04 e do CRM/MS n. 5011, e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato, representada pelo Secretário Estadual da Saúde, **GERALDO RESENDE PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 128.969.181-91 e RG n. 298.929 SSP/MS, residente e domiciliado nesta capital, e a **FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL - HOSPITAL DE CÂNCER**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.221.702/0001-93, com sede na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, n. 1.053, nesta Capital, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **AMILCAR SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 312.034.771-04 e RG n. 120.333 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei n. 13.995/2020, Portaria n. 1.448, de 29/5/2020, bem como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65521/2018-88, volume 3 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo pontual de valor ao convênio n. 06/2018, como auxílio emergencial estabelecido pela Portaria n. 1.448 de 29/5/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2 - **DO ACRÉSCIMO:** Fica acrescido ao Convênio n. 06/2019 o valor pontual de R\$ 529.784,01 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo), em atendimento à Portaria n. 1.448/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3 - **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O hospital deverá fazer a prestação de contas da utilização dos recursos conforme parágrafo único do artigo 5º, da portaria n. 1.393, de 21/5/2020 e encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da ESPIN (Emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (2019-nCovid) ou até o último dia útil do ano de 2020, o que ocorrer primeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA**

- 4 - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 06/2018 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.

E, por estarem cientes e de comum acordo, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma os representantes das partes que o compõem.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JULHO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

  
**AMILCAR SILVA JÚNIOR**  
Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul Hospital de Câncer

*Amilcar Silva Junior*  
Diretor Presidente FCPMS